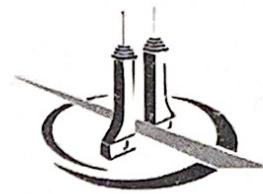




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Egídio Carvalho

Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei 143/2023, protocolo nº 1797/LEG/2023

Procedência: Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli

Relator: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Assunto: "Institui o Programa "Adote uma Lixeira", e dá outras providências".

PARECER

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul** o Projeto de Lei, de proposição do Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, que "institui o Programa "Adote uma Lixeira", e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer o programa "Adote uma Lixeira", no qual o Município de Uruguaiana poderá estabelecer parcerias com empresas privadas, entidades sociais, ou pessoas físicas interessadas em financiar a instalação e manutenção de lixeiras nos logradouros públicos, e áreas públicas de lazer com direito à publicidade.

Considerando que a proposição busca a cooperação entre o ente Público e o Privado na busca e manutenção do meio ambiente de forma responsável e sustentável, se observa que o projeto é plenamente adequado, sob o ponto de vista cabível à esta Comissão.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2023.

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

Márcia Pedrazzi Fumagalli

Antônio Egídio Rufino de Carvalho